



LEI Nº 1760/2025, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

DENOMINA A RUA CESÁRIO ANTONIO DOMINGOS, LOCALIZADA NO BAIRRO DOM TIMOTEO, DO MUNICIPIO DE TIANGUA-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tianguá-CE, Alex Anderson Nunes da Costa, no uso de suas atribuições, faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá APROVOU, e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte lei:

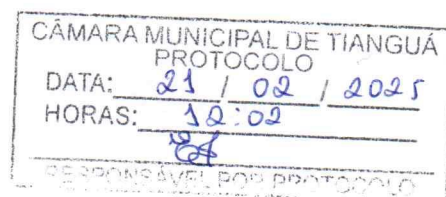
Art. 1º – Fica denominada a Rua Cesário Antonio Domingos, Localizada no Bairro Dom Temoteo, com inicio ao sul da Rua Prefeito Aliatar Aguiar Portela, e findando ao norte sem saída, conforme Mapa em Anexo.

Art. 2º – O Poder Executivo Municipal fará a colocação de placas indicativas e oficializará as repartições cabíveis.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá, em 11 de fevereiro de 2025.


Alex Anderson Nunes da Costa
Prefeito Municipal



16/01/25, 08:12

Passa

16/01/25, 08:12



Imagens ©2025 Airbus, CNES / Airbus, Maxar Technologies, Dados do mapa ©2025

Imagens. ©2025 Airbus, CNES / Airbus, Maxar Technologies, Dados do mapa ©2025 50 m